



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.389, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.270, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando Votos de Congratulações ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela atuação no primeiro turno das eleições municipais de 2004.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **MARCONI PERILLO**

I – RELATÓRIO

Requerimento do Senador Eduardo Azeredo, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, propõe que “ouvido o Plenário, sejam apresentados votos de congratulações ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE pela atuação no primeiro turno das eleições municipais de 2004.”

Ao justificar a homenagem, o autor elogia a eficiência da Justiça Eleitoral no Brasil, demonstrada nas eleições ocorridas no dia 3 de outubro de 2004, em que a utilização de moderna tecnologia aumentou a segurança, a precisão e a rapidez no processo eleitoral, num país de mais de 5.500 municípios e aproximadamente 120 milhões de eleitores.

II – ANÁLISE

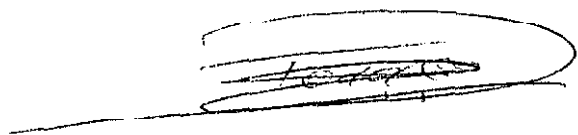
Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Não há dúvidas quanto à eficiência do TSE na condução do processo eleitoral, em todas as suas fases, tanto no primeiro quanto no segundo turno.

A homenagem, portanto, é meritória, oportuna e relevante. Ressalve-se, por oportuno, que deve se referir a todo o processo eleitoral de 2004 e não ao primeiro turno.

III – VOTO

Desse modo, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.270, de 2004, para que se encaminhe ao Presidente do TSE o voto de congratulações pela atuação nas eleições municipais de 2004.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2009.

 , Presidente
 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante a discussão, decide pela prejudicialidade da matéria

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RRS Nº 1270 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>Senador Marconi Perillo</u> <i>Ad. Hec</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
AL MEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 5ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª
LEGISLATURA.**

4ª PARTE
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2009,
ÀS 10 HORAS e 29 MINUTOS.

Item 41, Requerimento nº 937/2003; Item 42, Requerimento nº 1.132/2003; Item 43, Requerimento... Retificando. Item 48, Requerimento nº 1205/2004; Item 49, Requerimento nº 1227/2004; Item 50, Requerimento 1263/2004; Item 51, Requerimento nº 1270/2004; Item 52, Requerimento nº 1346/2004; Item 53, Requerimento nº 1347/2004; Item 54, Requerimento nº 1350/2004; Item 55, Requerimento nº 1484/2004; Item 56, Requerimento nº 1497/2004; Item 57, Requerimento nº 1526/2004; Item 58, Requerimento nº 1527/2004; Item 59, Requerimento nº 305/2005; Item 60, Requerimento nº 1030/2006; Item 61... Até o número 60 são requerimentos. Designo relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos os requerimentos são extremamente meritórios, as pessoas homenageadas merecem a moção de aplauso por parte do Senado Federal, porém, em razão do tempo decorrido, o voto é pela prejudicialidade de todos. Lembrando que V. Exa. irá enviar a todos os homenageados uma moção de aplauso em função da iniciativa e do parecer favorável.

O voto é pela prejudicialidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Publicado no DSF, de 11/12/2009.